
Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária Cresol Baser

***Demonstrações financeiras combinadas em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Sistema Cooperativo de Crédito Rural com
Interação Solidária Cresol Baser

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária Cresol Baser ("Sistema Cresol Baser" ou "Cooperativa"), formado pelas entidades relacionadas na Nota 2(a), que compreendem o balanço patrimonial combinado do Sistema Cresol Baser em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações combinadas de sobras ou perdas, de sobras ou perdas abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser em 31 de dezembro de 2021, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinado para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras combinadas estabelecidas pela Resolução nº 4.151 de 30 de outubro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) conforme descrito nas Notas 2 e 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: base de elaboração das demonstrações financeiras combinadas

Chamamos a atenção para a Nota 2(a), às demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cresol Baser, que descreve que estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema de Crédito Cooperativo, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.151/2012 do CMN, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas

Sistema Cooperativo de Crédito Rural com
Interação Solidária Cresol Baser

a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras combinadas foi elaborado exclusivamente para

cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as Resolução nº 4.151 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujo principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 e 3 e pelos controles internos que a ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.



Sistema Cooperativo de Crédito Rural com
Interação Solidária Cresol Baser

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Sistema Cresol Baser para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Machado
Contador CRC 1PR042584/O-7



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Balço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais.

Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Circulante	5.510.513	3.936.176	Circulante	5.837.138	4.579.479
Disponibilidades (Nota 5)	77.490	59.981			
Instrumentos Financeiros	5.402.869	3.846.756	Depósitos e demais instrumentos financeiros	5.719.397	4.493.785
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	29.680	15.252	Depósitos (Nota 11)	3.640.627	2.675.667
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	1.265.874	1.096.237	Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	455.352	456.321
Relações interfinanceiras	383.243	298.437	Relações interfinanceiras	1.817	19.681
Operações de crédito (Nota 7)	3.817.792	2.503.106	Relações interdependências	6.436	5.453
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(93.720)	(66.276)	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	1.615.165	1.336.663
Outros créditos (Nota 8)	23.082	19.361	Outras obrigações	117.741	84.946
Outros valores e bens (Nota 9)	7.072	10.078	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.676	0
			Sociais e estatutárias	39.281	24.781
			Fiscais e previdenciárias	13.576	9.882
			Diversas (Nota 13)	62.208	50.283
Realizável a longo prazo	3.984.062	3.379.429	Exigível a longo prazo	2.560.048	1.912.255
Instrumentos Financeiros	3.984.062	3.379.429	Depósitos e demais instrumentos financeiros	2.560.048	1.912.255
Operações de crédito (Nota 7a)	4.084.339	3.466.470			
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(100.277)	(87.041)	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	2.558.006	1.910.829
			Provisão para passivos contingenciais (Nota 14)	2.042	1.426
Permanente	184.581	135.016	Patrimônio líquido (Nota 15)	1.281.970	959.635
Investimentos (Nota 10a)	8.687	12.496	Capital social	898.528	711.215
Imobilizado de uso (Nota 10b)	249.226	177.059	Fundo de reserva	322.780	214.731
(-) Depreciação (Nota 10b)	(73.611)	(54.623)	Sobras ou perdas acumuladas	60.662	33.689
Intangível (nota 10c)	401	140			
(-) amortização (nota 10c)	(122)	(56)			
Total do ativo	9.679.156	7.450.621	Total do passivo e do patrimônio líquido	9.679.156	7.450.621

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Demonstração combinada do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 dezembro
Em milhares de reais.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas da intermediação financeira	883.761	573.543
Operações de crédito (Nota 7)	816.346	548.332
Operações de fundos de investimento (Nota 6)	55.666	22.105
Depósitos intercooperativos	11.749	3.106
Despesas da intermediação financeira	(291.439)	(180.145)
Operações de captação no mercado (Nota 11)	(116.285)	(53.841)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 12)	(110.677)	(84.232)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(64.477)	(42.072)
Resultado bruto da intermediação financeira	592.322	393.398
Outras receitas e despesas operacionais	(384.053)	(273.727)
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	44.640	46.953
Rendas de tarifas bancárias (Nota 16)	68.526	48.220
Despesas de pessoal (Nota 17)	(262.878)	(203.477)
Despesas administrativas (Nota 18)	(181.373)	(133.169)
Outras receitas (Nota 19)	60.175	57.952
Outras despesas (Nota 20)	(113.143)	(90.206)
Resultado operacional	208.269	119.671
Resultado não operacional (Nota 21)	652	1.207
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	208.921	120.878
Tributos sobre o lucro	(624)	(471)
Imposto de renda	(394)	(322)
Contribuição social	(230)	(149)
Sobras do exercício	208.297	120.407

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Demonstração combinada de sobras ou perdas abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Sobras líquidas do exercício	208.297	120.407
Outros resultados abrangentes	-	-
Total das sobras líquidas do exercício	<u>208.297</u>	<u>120.407</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Demonstração combinada das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras (perdas) acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2020	587.475	161.764	14.490	763.729
Distribuição de sobras	26.880	4.656	(31.536)	-
Rateio de Perdas			86	86
Integralizações de capital	120.149			120.149
Baixas de capital	(40.096)			(40.096)
Incorporação de Cooperativa (nota 01)				-
Aporte de recursos Fundo de Liquidez e Expansão (nota 15 (f))			4.478	4.478
Sobras do exercício			120.407	120.407
Destinações legais e estatutárias	16.807	48.311	(74.236)	(9.118)
Fates (Nota 15 (e))			(9.118)	(9.118)
Reserva Legal		48.311	(48.311)	-
Juros ao Capital Próprio	16.807		(16.807)	-
Em 31 de dezembro de 2020	<u>711.215</u>	<u>214.731</u>	<u>33.689</u>	<u>959.635</u>
Em 1º de janeiro de 2021	711.215	214.731	33.689	959.635
Distribuição de sobras	22.740	11.555	(34.295)	-
Distribuição de sobras Conta Corrente			(2.695)	(2.695)
Integralizações de capital	160.474			160.474
Baixas de capital	(23.833)			(23.833)
Sobras do exercício			208.297	208.297
Destinações legais e estatutárias	27.932	96.494	(144.334)	(19.908)
Fates ((Nota 15 (e))			(12.768)	(12.768)
Fundos Voluntários			(7.140)	(7.140)
Reserva Legal		96.494	(96.494)	-
Juros ao Capital Próprio	27.932		(27.932)	-
Em 31 de dezembro de 2021	<u>898.528</u>	<u>322.780</u>	<u>60.662</u>	<u>1.281.970</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser
Demonstração combinada dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras do Exercício	208.297	120.878
Ajustes às sobras líquidas	85.790	56.948
Despesas de depreciação e amortização	22.749	14.825
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	64.477	42.072
Ganho com venda de imobilizado	(820)	(1.049)
Provisão para passivos contingenciais	(616)	1.100
Variações patrimoniais	(326.665)	(196.488)
Títulos e valores mobiliários	(169.637)	(202.875)
Operações de crédito	(1.956.352)	(1.925.164)
Outros créditos	(3.721)	(11.620)
Outros valores e bens	3.006	4.843
Depósitos	963.991	1.474.564
Relações interfinanceiras	(102.670)	(152.272)
Obrigações por empréstimos e repasses	925.679	621.307
Relações interdependências	983	2.712
Outras obrigações	12.056	(7.983)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(32.578)	(18.662)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Valor recebido pela venda do imobilizado	31.492	14.525
Baixas de investimentos	3.825	2.482
Aquisição de imobilizado de uso	(107.443)	(58.856)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(72.126)	(41.849)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	160.474	120.149
Baixas de capital	(23.833)	(40.096)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	136.641	80.053
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	31.937	19.542
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	75.233	55.691
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	107.170	75.233

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

Atuando nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Amazonas com 20 (vinte) cooperativas filiadas o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser ("Cooperativa") consiste em uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - Autorização sob número 1019501/2000 e tem sua sede em Francisco Beltrão - PR. Tem como principal papel a supervisão, regulação, formação e capacitação, bem como representação das Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados, estabelecendo parcerias de forma a organizar e garantir a obtenção de produtos e serviços financeiros de interesse de suas cooperativas associadas.

No exercício de 2020 foram realizadas as seguintes incorporações entre as filiadas à Central Cresol Baser: Cresol Sul incorporada pela Cresol Nordeste em 18/04/2020, aprovada pela AGE em 14/04/2020; Cresol Espírito Santo incorporada pela Cresol Fronteira em 13/06/2020, aprovada pela AGE em 09/06/2020; Cresol Zona da Mata incorporada pela Cresol Minas Gerais em 22/08/2020, aprovada pela AGE em 19/08/2020.

Em 23 de dezembro de 2020, a Cooperativa realizou a desfiliação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Pinhão – Creserv Pinhão. A desfiliação foi realizada com saldos contábeis de 31 de dezembro de 2020.

Os saldos da Cooperativa desfilhada em 2020 estão sumariados abaixo:

Valores em milhares de reais			
Ativo	31-12-2020	Passivo e Patrimônio Líquido	31-12-2020
Circulante	15.772	Circulante	10.073
Disponibilidades	684	Depósitos	9.194
Relações Interfinanceiras	4.815	Relações Interfinanceiras	52
Operações de Crédito	10.271	Outros passivos	827
Outros Ativos	2		
Realizável a longo prazo	-	Exigível a longo prazo	-
		Patrimônio Líquido	5.762
Permanente	63	Capital social	3.235
		Reservas	2.197
		Sobras do exercício	330
Total do Ativo	15.835	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	15.835

2 Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e com base nas disposições contidas na Leis: Lei nº 5.764, 12 de dezembro de 1971; Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/05 e nº 12.024/09); Lei Complementar nº 130, 17 de abril de 2009; e as normas do Conselho Monetário Nacional – CMN: Resolução nº 4.434, 05 de agosto de 2015; Resolução nº 4.747 de 29 de agosto de 2019; Resolução Nº 4.748, de 29 de agosto 2019; Resolução Nº 4.818, de 29 de maio de 2020; Resolução nº 2 de 12 de agosto de 2020; Resolução Nº 4.924, de 24 de junho de 2021.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R2)-Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Homologado pela Deliberação CVM 835 de 11/12/2019; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.604/08; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução Bacen/CMM 4.534/16; CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.750/09; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 4007/11; CPC 24 – Evento Subsequente - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.823/09; CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução Bacen/CMN 4.335/16; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPC's, 10 (R1) Pagamento Baseado em ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, provisões para crédito de liquidação duvidosa e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 25 de fevereiro de 2022.

(a) **Objetivo e finalidade**

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de prover informações contábeis como se as diversas entidades sob administração comum fossem apenas uma única entidade, de forma a apresentar a situação patrimonial e financeira da Cooperativa àqueles com os quais a Cooperativa mantém relacionamentos societários e comerciais.

As demonstrações financeiras combinadas incluem as seguintes singulares da Cooperativa descritas a seguir. Essas singulares não operam como uma única entidade de forma que, os balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeiro das singulares combinadas bem como os seus desempenhos combinados e seus fluxos de caixa combinados, que poderia ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

Razão Social

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Pioneira
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Progresso
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Liderança
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Tradição
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Vale das Águas
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Vales
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Oeste Catarinense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Fronteira PR/SC/SP/ES
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Horizonte
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Vale das Araucárias

Nome reduzido

Cresol Pioneira
Cresol União
Cresol Progresso
Cresol Liderança
Cresol Tradição
Cresol Vale das Águas
Cresol União dos Vales
Cresol Oeste Catarinense
Cresol Fronteira PR/SC/SP/ES
Cresol Horizonte
Cresol Vale das Araucárias



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Integração	Cresol Integração
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Norte Paranaense	Cresol Norte Paranaense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Triunfo	Cresol Triunfo
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste	Cresol Costa Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Vale Europeu	Cresol Vale Europeu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Rondônia	Cresol Rondônia
Cooperativa de Crédito Rural com Interação de Minas Gerais-Cresol Minas Gerais	Cresol Minas Gerais
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Goiás	Cresol Goiás
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Rio Grande do Sul	Cresol Rio Grande Sul

3 Base de preparação, apresentação e resumo das principais políticas contábeis

3.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados utilizando as informações contábeis individuais históricas das cooperativas listadas anteriormente, todas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020. No processo de combinação, foram eliminados os saldos das contas e os resultados das transações realizadas entre as cooperativas na data do balanço combinado.

Estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma entidade jurídica e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, dos impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários. Estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de informações adicionais sobre a entidade de forma a permitir uma avaliação do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser como um todo.

3.2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração das sobras ou perdas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 35% do lucro tributável.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Cooperativa não possuía receita ou custo relevantes referentes à atos não cooperados.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticada para cada aplicação.

(d) Títulos e valores mobiliários

São registrados de acordo com o valor das cotas informado pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração das sobras ou perdas (marcação a mercado).

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

(h) Ativo permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

<u>Grupo do Imobilizado</u>	<u>Vida útil em anos</u>
Edificações	25
Instalações	25
Veículos	05
Aeronaves	10
Moveis e Utensílios	10
Equipamentos	05

(i) Demais ativos

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução no 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento instituiu o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos de Longo Prazo, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro 2021 e 2020.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(k) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(l) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(m) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Quando os processos são avaliados como de perda possível os valores são apenas divulgados.

(n) Demais passivos circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(o) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(p) Resultado não recorrente

Conforme Resolução nº2 do BCB, a administração não identificou no período de 2020 e 2021 resultados não recorrentes, sendo que as sobras de R\$ 208.297 em 31 de dezembro de 2021 (2020 – R\$ 120.407) são oriundos das operações normais da Cooperativa.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Quando necessário e com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A administração analisou suas operações e identificou como estimativas e julgamentos críticos no período a



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

que se referem estas demonstrações financeiras as provisões para perdas em crédito, redução ao valor recuperável, ajuste ao valor justo e a provisão para contingências.

(a) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Cooperativa possui saldos de PCLD, que são calculados conforme índices da Resolução 2.682/99 do CMN. Tal resolução determina critérios específicos de provisionamentos de risco, definindo percentuais para classificação dos riscos de AA a H. A Cooperativa utiliza os percentuais mínimos obrigatórios, todavia de acordo com seu julgamento pode utilizar critérios mais conservadores para classificação.

5 Caixas e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Disponibilidades	77.490	59.981
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI) (*)	<u>29.680</u>	<u>15.252</u>
	<u>107.170</u>	<u>75.233</u>

(*) São utilizadas pela cooperativa para a movimentação financeira com o objetivo de receber valores e pagar compromissos financeiros de curto prazo e rotineiros. Os valores aplicados são de curtíssimo prazo e resgatados conforme a necessidade da cooperativa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 1.400 (2020 - R\$ 76) e se refere apenas às receitas com as letras financeiras do tesouro que estão alocadas no grupo "Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários" na demonstração de sobras ou perdas.

6 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição dos títulos e valores mobiliários

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Letras Financeiras (i)	22.295	10.738
Cotas de fundos de investimento-Centralização financeira - Banco do Brasil (ii)	481.407	549.903
Cotas de fundos de investimento - Curto Prazo - Banco do Brasil (iii)	45.590	73.177
Cotas de fundos de investimento - Renda Fixa - Banco do Brasil (iii)	372.354	171.534
Cotas de fundos de investimento - Curto Prazo - Sicredi (iii)	6.689	6.442
Cotas de fundos de investimento - Itaú (iii)	191.615	221.833
Cotas de fundos de investimento - Santander (iii)	17.021	40
Cotas de fundos de investimento - Banco Safra (iii)	7.956	2.907
Cotas de fundos de investimento - Banco Bradesco (iii)	112.164	52.923
Cotas de fundos de investimento - Caixa Econômica Federal (iii)	6.052	
Cotas de fundos de investimento - Cooperativas (iiii)	<u>2.731</u>	<u>6.740</u>
	<u>1.265.874</u>	<u>1.096.237</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) As Letras Financeiras referem-se a aplicações em 100% de letras do tesouro. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 593 (2020 - R\$ 29) e se refere apenas às receitas com as letras financeiras do tesouro que estão alocadas no grupo "Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários" na demonstração de sobras ou perdas.

(ii) As cotas de fundos de investimento da Centralização Financeira referem-se ao fundo BB Cresol, que por sua vez investe 100% do seu patrimônio líquido em cotas do BB TOP RF INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FI LP. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 22.856 (2020 - R\$ 15.205) e se refere apenas às receitas com o Fundo BB Cresol que estão alocadas no grupo "Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários" na demonstração de sobras ou perdas.

(iii) As cotas de fundos de investimento referem-se aos fundos de investimento de curto prazo nas seguintes Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Cooperativa Sicredi, Banco Safra, Banco Santander, Banco Itaú e Banco Bradesco. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 30.630 (2020 - R\$ 6.694) registrada na rubrica Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários na demonstração de sobras ou perdas.

(iiii) As cotas de fundos de investimento Cooperativas referem-se aos fundos de investimento de curto prazo nas seguintes Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Cooperativa Sicredi, Banco Safra, Banco Bradesco, Banco Santander e Banco Itaú, que as Cooperativas possuem em suas agências locais de relacionamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 1.587 (2020 - R\$ 177) registrada na rubrica Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários na demonstração de sobras ou perdas.

(b) Composição das carteiras dos fundos

<u>Descrição da carteira</u>	<u>2021</u>
Centralização Fundo de Investimento - Renda Fixa - Crédito Privado	100,00
Operações compromissadas - LFT	30,02
Títulos públicos federais - LFT	39,01
Títulos privados – Bancos	30,97

7 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	<u>2021</u>		<u>2020</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	1.468.424	1.338.141	2.806.565	1.858.653
Financiamentos rurais e agroindustriais	77.645	71.073	148.718	147.938
Financiamentos	311.250	732.351	1.043.601	762.049



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.960.473	1.942.774	3.903.247	3.200.936
(-)Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(93720)	(100.277)	(193.997)	(153.317)
	3.724.072	3.984.062	7.708.134	5.816.259

O grupo Operações de crédito – Recursos próprios, refere-se a recursos tomados pelos cooperados associados as Cooperativas. A remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 627.342 (2020 - R\$ 391.751) registrada na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras e perdas.

O grupo Operações de crédito Recursos por repasses financiamentos rurais e agroindustriais, refere-se a recursos tomados para repasses de Investimento, custeio e financiamento de cotas pelas cooperativas filiadas a seus cooperados e contraídos junto a Central. Os encargos financeiros são calculados, tomando-se por base juros que variam de 2 % a 10 % a.a., incidentes sobre o saldo devedor. A remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 189.004 (2020 - R\$ 156.581) registrada na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras e perdas.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	Carteira		Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
	2021	2020	2021	2020
Nível AA	-	-	-	-
Nível A	4.110.119	3.429.760	(20.550)	(17.148)
Nível B	3.244.169	2.187.106	(33.125)	(21.871)
Nível C	276.271	156.896	(8.288)	(4.707)
Nível D	101.075	56.658	(10.108)	(5.666)
Nível E	43.870	29.077	(13.161)	(8.723)
Nível F	26.580	21.790	(13.290)	(10.895)
Nível G	15.240	13.274	(10.668)	(9.292)
Nível H	84.807	75.015	(84.807)	(75.015)
Total	7.902.131	5.969.576	(193.997)	(153.317)

(c) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pela cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2021	2020
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	160.566	9.250
BRDE	84.794	83.726
	245.360	92.976



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Movimentação da Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2021	2020
Saldo no início do período	153.317	135.367
Constituição	42.106	42.072
Baixados a Prejuízo	(1.426)	(24.122)
	193.997	153.317

(e) Distribuição das operações por tipo de cliente

	2021	2020
Cliente		
Pessoa física	5.954.922	4.706.971
Pessoa jurídica	1.947.209	1.262.605
	7.902.131	5.969.576

(f) Distribuição por faixa de vencimento

	2021	2020
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	23.525	18.940
Entre 31 e 60 dias	9.680	6.179
Entre 61 e 90 dias	6.440	4.242
Entre 91 e 120 dias	5.135	2.838
Entre 121 e 150 dias	3.426	2.162
Entre 151 e 180 dias	3.192	2.107
Entre 181 e 240 dias	5.375	4.542
Entre 241 e 300 dias	4.140	3.058
Entre 301 e 360 dias	2.948	2.006
Entre 361 e 540 dias	2.564	37
	66.425	46.111
Operações a vencer		
Até 30 dias	190.689	190.068
Entre 31 e 60 dias	234.349	161.329
Entre 61 e 90 dias	290.359	189.580
Entre 91 e 180 dias	1.481.915	973.631
Entre 181 e 360 dias	1.354.306	986.387
Entre 361 e 720 dias	1.233.813	966.375
Entre 721 e 1.080 dias	956.130	736.617
Entre 1.081 e 1.440 dias	677.607	552.803
Entre 1.441 e 1.800 dias	480.563	417.023
Entre 1.801 e 5.400 dias	741.839	705.394
Cheque especial e limite de crédito - prazo	97.068	44.258
Indeterminado		
	7.738.638	5.879.207
	7.902.131	5.969.576



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

	2021	2020
Operações		
Renegociadas	106.370	162.788
Lançadas contra Prejuízo	1.426	24.122
Recuperadas a Prejuízo (nota 19)	27.598	36.920
Descontos concedidos em renegociações (nota 20)	11.478	21.327

8 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2021	2020
Adiantamento para fornecedores	15.475	7.584
Devedores Diversos – País	2.608	719
Spreads a recuperar BNDES	1.728	6.762
Adiantamento a Cooperados em Processo Judicial	1150	1.150
Provisão para perdas com invest. em contas Central Crehnor	1.133	1.133
Adiantamentos e antecipações salariais	946	642
Impostos e contribuições a compensar	42	23
Para Interposição De Outros Recursos Fiscais	-	125
Provisão para projetos habitacionais	-	967
Avais e Fianças honrados	-	256
	23.082	19.361

9 Outros valores e bens

	2021	2020
Bens não de uso próprio (i)	8.867	12.550
Material de estoque	290	222
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (ii)	(2.394)	(2.874)
Despesas antecipadas	309	180
	7.072	10.078

- (i) Os Bens não de uso próprio trata-se de bens recebidos em dação de pagamento de dívidas de operações de crédito, e são compostos por bens imóveis, veículos e máquinas e equipamentos.
- (ii) A provisão para a desvalorização de outros valores e bens, são provisões sobre os bens não de uso próprio feitas para desvalorização, sendo para imóveis feitas com base em laudo emitido por profissional habilitado, e demais bens feitas conforme critérios internos da Cresol.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Permanente

(a) Investimentos

	2021			2020
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Saldo
Participação Confederação - Cresol (i)	8.193	16		8.209
Participação em Bases Regionais	3.825		(3.825)	0
Participação Corretora de Seguros Cresol	50			50
Participação Cooperativa Cresoltec	379			379
Participação em Outras Cooperativas	49			49
Outras participações				0
	12.496	16	(3.825)	8.687
				12.496

(i) Participação no patrimônio da Confederação de Crédito Cresol equivalente a 45,70% do total na data base de 31 de dezembro de 2021 (2020 – 45,70%).

As demais participações são controladas pela Central ou Singulares em 100%.

(b) Imobilizado

	2021					2020
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Depr. Custo	Depr. Baixa	Saldo
Imobilizações em andamento	15.936	31.254	(30.843)			16.347
Terrenos e Edificações	42.291	2.540				44.831
(-) Depreciação Imóveis	(5.923)			(2.214)	676	(7.461)
Instalações	1.763	11				1.774
(-) Depreciação instalações	(111)			(106)	35	(182)
Móveis e equipamentos	87.031	42.456	(3.342)			126.145
(-) Depreciação móveis e equipamentos	(40.767)			(13.892)	1.982	(52.677)
Veículos	9.098	339	(808)			8.629
(-) Depreciação veículos	(3.397)			(1.274)	808	(3.863)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20.938	30.843	(281)			51.500
(-) Depreciação benfeitorias em imóveis terceiros	(4.463)			(5.246)	281	(9.428)
	122.396	107.443	(35.274)	(22.732)	3.782	175.615
						122.396



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Intangível

				<u>2021</u>	<u>2020</u>
	Saldo Inicial	Aquisições	Transf saldo	Saldo	Saldo
Ativos intangíveis	140		261	401	140
(-) Amortização Intangível	(56)		(49)	(122)	(56)
	84		212	279	84

11 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à Vista) e em aplicações financeiras (Depósito a Prazo), conforme abaixo:

a) Depósitos a Vista e à Prazo e Poupança Rural

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos à vista	784.136	641.547
Depósitos a prazo	2.822.592	2.020.361
Depósitos Poupança Rural	<u>33.899</u>	<u>13.759</u>
	<u>3.640.627</u>	<u>2.675.667</u>

Os depósitos à prazo foram captados pelas Cooperativas junto a seus associados sendo remunerados a taxas de 80% do CDI a 120% do CDI. E as despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 95.078 (2020- R\$ 40.622), registrada na rubrica "Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado" na Demonstração de sobras ou perdas.

b) Depósitos interfinanceiros

Refere-se a valores de Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR), assim compostos nas data-base:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Banco Itaú	229.462	216.227
Banco Bradesco	136.270	188.760
Caixa Econômica Federal	50.497	
Banco Safra	21.129	21.264
Banco Santander	10.091	-
Banco ABC	<u>7.903</u>	<u>30.070</u>
	<u>455.352</u>	<u>456.321</u>

Os depósitos interfinanceiros foram captados junto as instituições a seguintes taxas: PRONAF: entre 0,50% a.a à 1,40% a.a; PRONAMP: entre 1,10% a 3,50% a.a e Demais Produtores de 3,50% à 4,70% a.a. E as despesas com depósitos interfinanceiros do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 21.207 (2020- R\$ 13.219), registrada na rubrica "Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado" na Demonstração de sobras ou perdas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir:

	2021		2020	
	Circulante	Exigível a longo prazo	Total	Total
BNDES	1.615.165	2.431.191	4.046.356	3.247.492
BRDE	-	122.600	122.600	-
FINEP	-	612	612	-
FUNCAFÉ	-	1.143	1.143	-
CRESOL CONFEDERAÇÃO	-	84	84	-
BDMG	-	2.376	2.376	-
	1.615.165	2.558.006	4.173.171	3.247.492

O grupo Obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados junto ao BNDES, BRDE, FINEP, FUNCAFÉ, BDMG e CRESOL CONFEDERAÇÃO, com vencimentos até 15 de julho de 2036. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF que variam de 2,5 a 9,5% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 os encargos referentes aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram uma despesa de R\$ 110.677 (2020 - R\$ 84.232), lançada na rubrica "Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses" na demonstração de sobras ou perdas.

13 Outras obrigações - Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2021	2020
Salários e Honorários a pagar	18.783	13.578
Repasso seguro prestamista a Seguradora	16.133	12.137
Obrigações por convênios (ii)	10.708	3.062
Credores diversos – País (i)	26.648	889
Provisão para pagamentos a efetuar	3.333	2.754
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.559	502
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1.059	2.588
Repasso Processadora Cartão (iv)	810	6.363
Obrigações operações de coobrigações (iii)	104	8.410
Obrigações prestação Serviço Pagamento	7	-
	62.208	50.283

- (i) O grupo "Credores diversos - País" refere-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados, cobranças pendentes de repasse, projetos e spread de operações pendentes de repasses às cooperativas filiadas.
- (ii) O grupo "Obrigações por convênio" refere-se aos valores pendentes a pagar de convênios que as cooperativas singulares mantem, o aumento do saldo está relacionado ao crescimento de convênios operados junto a Cresol Confederação pelas cooperativas filiadas.
- (iii) O grupo "Obrigações operações de coobrigações" refere-se aos valores de coobrigações pagas pelas cooperativas filiadas e posteriormente ressarcidas pelos cooperados, a redução está relacionada ao recebimento dos valores pelos cooperados associados.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) O grupo "Repasse Processadora Cartão" refere-se aos valores a repassar a processadora do cartão, a redução está relacionada a mudança do produto cartão da Bandeira Cabal para a Bandeira Master Card.

14 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados.

Além disso, a Cooperativa tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

Natureza	Probabilidade de perda	Valor provisionado	
		31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Tributária	Provável	120	305
Trabalhista	Provável	1.246	842
Cível	Provável	676	279
		2.042	1.426

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	2021	2020
Capital social - milhares de reais	898.528	711.215
Número de associados	243.198	227.217

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre capital próprio referem-se a remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), a qual está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009. O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser, o percentual de constituição do fundo de reserva varia entre 50% e 95%.

(e) FATES

De acordo com artigo 28, inciso II, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. O percentual de destinação do FATES nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser varia entre 5% a 15%.

(f) Aportes de recursos feitos pelo Fundo de Expansão

Conforme permitido pelo Regulamento do Fundo de Expansão da Cresol Baser, no seu artigo 2 estabelece os seus objetivos: a) Despertar o espírito de solidariedade entre as cooperativas singulares filiadas à Central Cresol Baser; b) Fortalecer novas cooperativas integrantes do Sistema Cresol Baser; c) Garantir a solidez do Sistema Cresol Baser; d) Aportar recursos financeiros para viabilidade de abertura e/ou reestruturação de novas Cooperativas Singulares e Agências de Relacionamento; e) Socorrer Cooperativas com acúmulo de Prejuízo. Foram feitos aportes as seguintes Cooperativas:

Cooperativas	2021	2020
Cresol Pioneira	300	
Cresol Nordeste	810	1.300
Cresol Vale Europeu	600	680
Cresol Progresso	-	600
Cresol União dos Pinhais	-	500
Cresol Costa Oeste	-	400
Cresol Rondônia	-	300
Cresol Liderança	-	300
Cresol Tradição	300	200
Cresol Norte Paranaense	-	100
Cresol Horizonte	300	98
	2.310	4.478

(g) Distribuição de sobras

As cooperativas que apuraram sobras durante o exercício distribuíram uma parcela do resultado através de pagamento em dinheiro ou através da integralização de capital.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	2021	2020
Rendas de tarifas bancárias	68.526	48.220
Outras receitas diversas (i)	1.131	2.102
Rendas com taxa administrativa prestamista	24.146	25.549
Rendas com cartão de Crédito	5.133	3.985
Comissão Cooperativas – BRDE	521	543
Comissão Cooperativas – BNDES	2.539	2.982
Rendas de serviços bancários	8.619	9.226
Rendas de spread consórcios	76	735
Remuneração agente financeiro - Proagro	2.475	1.831
	113.166	95.173

17 Despesas de pessoal

	2021	2020
Proventos	(123.912)	(76.552)
Encargos sociais	(46.741)	(35.287)
Benefícios	(80.846)	(60.587)
Honorários pagos a diretores e conselheiros	(10.935)	(30.756)
Remuneração a estagiários	(444)	(295)
	(262.878)	(203.477)

18 Despesas administrativas

	2021	2020
Depreciação	(22.732)	(14.769)
Aluguéis	(20.652)	(13.068)
Propaganda e publicidade	(17.331)	(12.983)
Serviços do sistema financeiro	(14.714)	(19.304)
Manutenção e conservação de bens	(12.713)	(8.353)
Promoções e relações públicas	(12.580)	(6.492)
Serviços de terceiros	(12.519)	(7.858)
Processamento de dados	(9.297)	(5.575)
Despesa de comunicações	(6.379)	(5.259)
Transporte	(5.982)	(4.379)
Água, energia e gás	(5.496)	(3.869)
Serviços de vigilância e segurança	(5.438)	(4.239)
Viagens	(4.979)	(2.657)
Serviços técnicos especializados	(4.409)	(3.650)
Material	(4.239)	(2.888)
Treinamentos	(3.225)	(1.286)
Despesas com custas judiciais	(2.064)	-
Seguros	(1.882)	(1.533)
Despesas com Serviços aeroportuários	(639)	(507)
Tributárias	(623)	(655)



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas de Cartórios	(587)	(472)
Despesas com anuidade OCB	(219)	(252)
Amortização diferido	(17)	(56)
Publicações	(11)	(9)
Despesas com Assembleias Gerais	-	(2.780)
Outras despesas administrativas	(12.646)	(10.276)
	<u>(181.373)</u>	<u>(133.169)</u>
19 Outras receitas operacionais		
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	27.598	36.920
Recuperação de Custos Plano de Saúde	3.556	2.463
Rendas de participações em coligadas	9.555	6.791
Recuperação de custos administração de serviços	8.791	8.987
Rateio de custos Cooperativas	-	165
Reversão de Fates	681	888
Rendas de créditos vinculados ao Crédito Rural	4.522	625
Acesso Fundo de expansão	2.610	-
Outras rendas operacionais	2.862	1.113
	<u>60.175</u>	<u>57.952</u>
20 Outras despesas operacionais		
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ressarcimento custos Cresol Confederação	(47.576)	(30.957)
Descontos concedidos em renegociações	(11.478)	(21.327)
Despesas com serviços centralizados cooperativa central	(8.895)	(8.786)
Despesas com Fundo de Expansão	(8.103)	(4.682)
Despesas com Administração de Cartão Crédito	(7.246)	(3.995)
Despesas com Perdas Operacionais	(6.704)	(7.029)
Despesa do fundo garantidor de depósito	(4.697)	(3.103)
Despesas com compensação própria	(1.911)	-
Expansão Bases Regionais	(1.837)	(491)
Provisão para causas contingenciais	(1.405)	(610)
Formação Cooperativas – Instituto de Formação	(1.142)	(2.001)
Despesas com gestão de Cooperativas	(1.091)	(1.501)
Despesa com plano de saúde	(970)	(762)
Despesas com ações passivas	(658)	-
Despesas com ISSQN	(195)	(130)
Despesas com impostos	(146)	(742)
Despesas com Bens Não de Uso	-	(236)
Outras despesas operacionais	(9.089)	(3.854)
	<u>(113.143)</u>	<u>(90.206)</u>



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Resultado não operacional

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Venda de Ativos	820	1.049
Outras Rendas Não Operacionais	267	224
Prejuízo com venda de Ativos	(269)	(26)
Outras Despesas não operacionais	(166)	(40)
	<u>652</u>	<u>1.207</u>

22 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

23 Limites operacionais – acordo de Basileia

De acordo com as Resoluções CMN 4.192 e 4.193, ambas de 2013, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, devem calcular e manter patrimônio de referência (PR), compatível com os riscos de suas atividades, sendo obrigatória a observância de cada ente do Sistema aos dispositivos contidos nas referidas resoluções.

24 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a pagamentos efetuados pelo Sistema Cooperativa Cresol para seus administradores Conselho Administrativo e Diretoria Executiva, incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa conforme determinado na Assembleia Geral Ordinária, anualmente é estabelecida a remuneração para Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Diretoria Executiva	23.778	15.486
Conselho Administrativo	10.935	15.270
	<u>34.713</u>	<u>30.756</u>

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com as partes relacionadas cooperativas filiadas:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Operações de crédito - Recursos de repasse (Nota 7.a)	3.903.248	3.200.936
Depósitos interfinanceiros (Nota 11.b)	455.352	456.321
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	4.173.171	3.247.492



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Rendas com comissão Cooperativas – BNDES (Nota 16)	2.539	2.982
Despesas com custo Confederação Cresol (Nota 20)	(47.576)	(30.957)
Despesas com serviços centralizados cooperativa central (Nota 20)	(8.895)	(8.786)

25 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

As cooperativas filiadas à Central Cresol Baser seguem as políticas de risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, onde os critérios do Credit Score são padronizados, também há critérios definidos e padronizados para classificação de risco de suas operações de crédito, garantindo assim aderência a 2.682/99.

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

As cooperativas singulares que formam o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser aderiram a Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Central Cresol Baser, de forma a garantir a capacidade de pagamento das cooperativas. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

Os recursos das cooperativas singulares são centralizados na Central Cresol Baser, proporcionando uma gestão mais adequada dos recursos e garantindo assim maior rentabilidade e segurança sistêmica quanto a solvência das cooperativas singulares.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) **Risco operacional**

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser. Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) **Risco de capital**

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas cooperativas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

* * *